

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.887 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 156/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **14 de março de 2021 a 02 de maio do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

Portaria n. 155/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Camila da Silveira Jales, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, no período de 24 de março de 2021 a 22 de abril do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.938/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 a 22 de abril do ano em curso**, a 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

Portaria n. 157/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, , por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **16 de março de 2021 a 02 de maio do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

Portaria Nº 97/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o teor do Memorando nº 006/2021 – NUPACIV/NUCIV, que solicita a designação de Defensores Públicos para ministrarem palestras no Treinamento em Práticas de Atendimento Cível, a ser promovido pelo Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível e Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, para ministrar palestra sobre a temática Saúde, no dia 18 de março de 2021, no horário das 14h às 17h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

Portaria n. 098/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.814 em 02 de dezembro de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação (PCD)	Nome do Candidato(a)
1º	FLADEMIR DE CARVALHO NUNES

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
2º	BEATRIZ SILVA DE CARVALHO

NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
4º	BEATRIZ SILVA DE CARVALHO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 91/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRAZIL HOLDINGS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.797.924/0001-55, com sede estabelecida à Alameda Rio Negro, n. 750, 1º andar, sala 4, Alphaville, Barueri, São Paulo/SP, CEP n. 064-54-000, neste ato representada por Ricardo Alvarenga Emmerich de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 140.722.908-74.

Objeto: renovação de garantia dos servidores HPE DL 380, Gen9 8SFF CTO Server, para 03 (três) equipamentos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 97.817,76 (noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para pagamento único

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 17 de março de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

Processo n.º 1.528/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 05/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 05/2021 /DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

FARED COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 07.259.386/0001-08, com sede na Rua Graciliano Ramos, 348, Jardim Parque Verde, Colombo/PR, CEP: 83409-350, representada por Regina Aparecida de Mattos, CPF n.º **914.585.369-04**.

Grupo 01

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CONJUNTO DE 06 (SEIS) XÍCARAS DE CHÁ, COM 06 (SEIS) PIRES NA FORMA REDONDA EM PORCELANA EM PRIMEIRA LINHA, COM 150 ML, NA COR BRANCA. Marca: BOT ART	Conj	30	73,49	2.204,70
02	CONJUNTO DE 06 (SEIS) XÍCARAS DE CAFÉ, COM 06 (SEIS) PIRES NA FORMA REDONDA EM PORCELANA EM PRIMEIRA LINHA, COM 50 ML, NA COR BRANCA. Marca: BOT ART	Conj	40	53,80	2.152,00

Valor total do fornecedor: R\$ 4.356,70(quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP:59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF n.º **066.375.594-82**.

Grupo 02

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	---------	-------	-----------------------	--------------------

03	GARRAFA TÉRMICA REVESTIMENTO INOX 1,8 LITRO, BOMBA DE PRESSÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO. MARCA: INVICTA Air port inox INVICTA	UN	20	84,00	1.680,00
04	GARRAFA TÉRMICA REVESTIMENTO INOX 1,0 LITRO, BOMBA DE PRESSÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTA Air port inox INVICTA.	UN	60	70,00	4.200,00
Valor do total do fornecedor: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).					

MANUEL OSORIO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Viana,316-A, loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59.114-050, representada por Manuel Osorio dos Santos, CPF nº. **131.315.324-91**.

Grupo 3

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	PRATO RASO DE PORCELANA 26X18CM, COR BRANCA. MARCA: GERMER LINHA CAPRI	UN	200	14,00	2.800,00
06	PRATO SOBREMESA DE PORCELANA 19 CM, COR BRANCA. MARCA: GERMER LINHA CAPRI	UN	200	8,98	1.796,00
07	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS, MARCA: TRAMONTINA MALIBU	CONJ	30	60,00	1.800,00
09	CONJUNTO DE 06(SEIS)COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ml, MARCA: SM MANCHESTER	CONJ	50	29,90	1.495,00
Valor do total do fornecedor: R\$ 7.891,00 (sete mil oitocentos e noventa e um reais).					

COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, com sede na Rua João Samaha, 813,loja 01, São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP:31.515-393, representada por Maria Aparecida Santana Werneck, CPF nº. **938.476.966-53**.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	BANDEJA RETANGULAR RASA EM AÇO INOX, 30X40CM. MARCA: CL LINHA DAY BY DAY	UN	50	45,00	2.250,00
Valor do total do fornecedor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).					

Valor Global da licitação: **R\$ 20.377,70 (vinte mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

Natal/RN, 10 de março de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Processo n.º 1.528/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 05/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

FARED COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.259.386/0001-08, com o valor total de R\$ 4.356,70 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com o valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

MANUEL OSORIO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 40.990.509/0001-43, com o valor total de R\$ 7.891,00 (sete mil oitocentos e noventa e um reais).

COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, com o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Valor global da licitação: **R\$ 20.377,70 (vinte mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**

Natal/RN, 17 de março de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

